



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.748 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá-Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JULIANA CASAGRANDE FELIX TACIANA DE SOUZA		
Gestor:	VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI		
Gestor Substituto:	SILVANE MARCELA MAZUR		
Contrato Nº	129/2024	VIGÊNCIA:	03.12.2024 A 02.12.2025
Modalidade:	DISPENSA		
Nº Licitação	021/2024		
Contratado:	DARIO C DA SILVA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA PEDAGÓGICA PREVENINDO E COMBATENDO O CYBERBULLYING.		
Valor:	R\$ 4.620,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL